



GABINETE DO VEREADOR RODINEI RAMOS

9ª COMISSÃO DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

PROJETO DE LEI Nº 039/2025

AUTORIA: Vereador Marcos Castilho

EMENTA: “Institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Manaus a Corrida Maria de Fátima, em alusão ao Dia Nacional da Pessoa com Deficiência”.

PARECER

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei, de autoria do Vereador Marco Castilho, propõe a instituição e inclusão da “Corrida Maria de Fátima” no Calendário Oficial de Eventos do Município de Manaus, a ser realizada anualmente em alusão ao Dia Nacional da Pessoa com Deficiência (21 de setembro).

A iniciativa busca promover a conscientização social sobre a inclusão, a valorização da pessoa com deficiência e a igualdade de oportunidades, utilizando a prática esportiva como instrumento de integração, saúde e bem-estar.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A propositura, após tramitação regimental, foi encaminhada a esta 9ª Comissão de Cultura e Patrimônio Histórico, que, nos termos do Art. 45 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, manifesta-se favoravelmente.

O projeto de lei em análise ultrapassa o aspecto meramente esportivo, inserindo-se no contexto cultural do Município de Manaus, por valorizar a diversidade humana, promover a inclusão social e reconhecer as pessoas com deficiência como protagonistas da vida comunitária.

À luz do Art. 216 da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município, a iniciativa revela caráter cultural e simbólico, contribuindo para a preservação da memória coletiva e para o fortalecimento do patrimônio cultural imaterial de Manaus, razão pela qual esta Comissão emite parecer pela aprovação da matéria.

Av. Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
Manaus - AM | 69029-120
Tel.: 3303-2929
www.cmm.am.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS



GABINETE DO VEREADOR RODINEI RAMOS

III – VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 39/2025 é considerado compatível com a política municipal de cultura e patrimônio histórico, possuindo relevância social e simbólica.

Pelo exposto, esta Comissão manifesta-se favoravelmente à sua aprovação.

Manaus/AM, 01 de outubro de 2025.

Vereador Rodinei Ramos
Relator

